



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 46 de 06/08/2019

Ementa: indica representantes do CRMV/RS no Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal/RS.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a importância da participação dos médicos veterinários e zootecnistas junto às entidades que apresentam objetivos comuns a essas profissões;

considerando que o Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal – FUNDESA, criado pelas cadeias de produção e genética da Avicultura, Suinocultura e Pecuária de Corte e Leite, tendo por finalidade complementar as ações de desenvolvimento e defesa sanitária animal no estado do Rio Grande do Sul, vem totalmente ao encontro dos objetivos deste Conselho e dos profissionais que esse representa;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Médico Veterinário Roberto Francisco Lucena, CRMV/RS 04716 VP, como representante titular e o Médico Veterinário Augusto César da Cunha, CRMV/RS 01722 VP, como representante suplente do CRMV/RS no Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal/RS.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 23, de 26 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes indicados por este Conselho ao Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal/RS.

18



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2019.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV/RS nº 3371
Presidente


Méd. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária-Geral